



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PROJETO DE LEI Nº 513 DE 31 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial para execução de transferência da União pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Dom Silvério e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), junto ao Orçamento Anual vigente aprovado pela Lei Municipal n.º 1.871/2023, de 13 de dezembro de 2023, para a execução de transferência concedida pela União, pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com fundamento na Lei nº14.399, de 08 de julho de 2022, como segue:

02 – Prefeitura Municipal

02.19 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

02.19.04 – Setor de Cultura e Patrimônio Cultural – Fundo Municipal de Cultura

13 – Cultura

13.392 – Difusão Cultural

13.392.0247 – Difusão Cultural

13.392.0247.2142 – Apoio Cultural – Política Nacional Aldir Blanc

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas R\$ 57.000,00

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria R\$ 2.800,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 100,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100,00

TOTAL **R\$ 60.000,00**

Fonte de Recursos: 719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei n. 14.399/2022

Parágrafo único - Fica autorizada a inclusão das respectivas dotações orçamentárias na Lei Municipal nº. 1.814/2021, que Instituiu o Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025, para efeitos de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento orçamentário.

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos o excesso de arrecadação na fonte de recursos 719 - Transferências da



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei n. 14.399/2022, observado o disposto no Inciso II, § 1º, do Art. nº 43, da Lei 4320/64.

Art. 3º. Fica autorizada a suplementação das dotações constante deste Crédito Adicional Especial nos termos do Inciso I, artigo 5º, da Lei nº 1.871, de 13 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 26(vinte e seis) de Agosto de 2024.

SÉRGIO CRISTIANO ALVES
Presidente do Legislativo 2023/2024

JOSÉ CARLOS COTTA
Secretário da Mesa Diretora